



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 3914	Publicação Diária	Sexta-feira, 25 de outubro de 2019
----------	---------	-------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1296 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 771 - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS, conforme a seguir especificado

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.000,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1321.00.11.01.01.02.37.00	771	Rendimentos - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 771 - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS, na Natureza da Despesa 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.20.93	771	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	3.3.	771	Outubro	0,00	1.000,00	1.000,00
Total				0,00	1.000,00	1.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1297 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 33.607,72 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.20.93	771	33.607,72
TOTAL			33.607,72

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 33.607,72 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 33.607,72 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	3.3.	771	Outubro	1.000,00	33.607,72	34.607,72
Total				1.000,00	33.607,72	34.607,72

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1298 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 169.010,00 (cento e sessenta e nove mil e dez reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	4.4.	000	Outubro	110.000,00	169.010,00	279.010,00
Total				110.000,00	169.010,00	279.010,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06010	4.4.	000	Janeiro	117.000,00	69.010,00	47.990,00
06010	4.4.	000	Setembro	100.000,00	100.000,00	0,00
Total				217.000,00	169.010,00	47.990,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1299 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Programa: 0004 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
Exercício de 2019

Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação				Meta Inicial		Meta Alterada
------	-------------------	--	--	--	--------------	--	---------------

	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Recursos - R\$		Total	Meta Física	Recursos - R\$		Total	
				Vinculados	Livres			Vinculados	Livres		
74	Aquisição de equipamentos para modernização dos processos internos	1.038	Unidade	3062	0,00	1.116.000,00	1.116.000,00	2990	0,00	936.000,00	936.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso V no artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.032	3.3.90.30	000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.038	4.4.90.52	000	180.000,00
21010.15.451.0004.2.032	3.3.90.39	000	120.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	3.3.	000	Novembro	1.832.000,00	180.000,00	2.012.000,00
Total				1.832.000,00	180.000,00	2.012.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21010	4.4.	000	Abril	229.000,00	80.000,00	149.000,00
21010	4.4.	000	Junho	720.000,00	100.000,00	620.000,00
Total				949.000,00	180.000,00	769.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1301 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Cria e inclui nas Receitas Previstas, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, conforme a seguir especificadas:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.000,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1321.00.11.01.01.03.14.00	162	Rendimentos - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA	1.000,00
1700.00.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	300.000,00
1718.10.91.03.00.00.00.00	162	Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA	300.000,00
TOTAL			301.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.046	4.4.90.52	162	121.828,21
22010.12.366.0006.6.042	3.3.90.30	162	78.171,79
22010.12.366.0006.6.042	3.3.90.39	162	101.000,00
TOTAL			301.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos da União por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	162	Outubro	0,00	179.171,79	179.171,79
22010	4.4.	162	Outubro	0,00	121.828,21	121.828,21
Total				0,00	301.000,00	301.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1304 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas, para R\$ 947.590,00 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão inicial (1)	Valor Atualizado Decreto n.º 148/2019 (2)	Arrecadação até 22/10/2019 (3)	Excesso de arrecadação (4)
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	0,00	101.000,00	947.590,00	846.590,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1321.00.1.1.01.01.0.2.11.00	2496	Rendimentos - Emendas Impositivas - Bloco 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1700.00.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	0,00	100.000,00	947.590,00	847.590,00
1718.08.1.1.02.00.0.0.00.00	2496	Emendas Impositivas - Bloco 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	100.000,00	947.590,00	847.590,00
TOTAL			0,00	101.000,00	947.590,00	846.590,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 12.805 de 12 de dezembro de 2018;						
(2) Valor Atualizado;						
(3) Valor previsto arrecadado até 22/10/2019;						
(4) Excesso de Arrecadação = (Valor Previsto de Arrecadação até 22/10/2019 - Valor Atualizado).						

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 846.590,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	2496	846.590,00
TOTAL			846.590,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 846.590,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), oriundos da Fonte de Recursos 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 846.590,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	2496	Outubro	0,00	846.590,00	846.590,00
Total				0,00	846.590,00	846.590,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1305 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 60.029,69 (sessenta mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.96	080	26.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.3.90.36	080	14.000,00
40010.04.122.0015.2.073	3.3.90.37	080	8.014,86
40010.04.122.0015.2.073	3.3.90.37	511	14,83
40010.28.846.0000.0.006	3.3.90.47	080	12.000,00
TOTAL			60.029,69

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 60.029,69 (sessenta mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.029,69 (sessenta mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.1.	080	Outubro	421.838,09	6.000,00	427.838,09
40010	3.1.	080	Novembro	450.000,00	10.000,00	460.000,00
40010	3.1.	080	Dezembro	505.000,00	10.000,00	515.000,00
40010	3.3.	080	Novembro	143.000,00	34.014,86	177.014,86
40010	3.3.	511	Novembro	88.000,00	14,83	88.014,83
Total				1.607.838,09	60.029,69	1.667.867,78

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1307 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.28.846.0000.0.008	3.3.90.39	303	100.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.72.39	303	60.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.92	496	822.000,00

TOTAL	982.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.11	496	822.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.91	303	160.000,00
TOTAL			982.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	496	Outubro	24.523.000,00	822.000,00	25.345.000,00
TOTAL				24.523.000,00	822.000,00	25.345.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.1.	496	Setembro	5.202.783,51	822.000,00	4.380.783,51
TOTAL				5.202.783,51	822.000,00	4.380.783,51

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de outubro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0270/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0270/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS: FRALDAS INFANTIS (INCLUINDO DEMANDA JUDICIAL) E GERIÁTRICAS, ABSORVENTES E ROUPAS ÍNTIMAS. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 690.441,51 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de outubro de 2019. Nome – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0293/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0293/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÁTICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA PARA A GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA. Valor máximo da licitação: R\$ 360.379,80 (trezentos e sessenta mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0023/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0643/2018.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0280/2018

CONTRATADA: NORMELIA LOTTERMANN EPP

REPRESENTANTE: Normelia Lottermann

SÓCIA: Normelia Lottermann

CNPJ: 20.132.150/0001-66

VALOR: R\$ 4.598,80 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos industriais, eletroeletrônicos e utensílios domésticos.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.096324/2019-23

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0212/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0388/2018

PREGÃO/Nº: 0106/2018

DETENTORA DA ATA: N. M. F. 3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

REPRESENTANTE: Camila Karine Lazarini

CNPJ: 05.321.228/0001-05

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios, tais como básicos, frios e embutidos, carnes, pães e dietéticos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/10/2019, passando a vencer em 27/12/2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.111386/2019-72

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2019

A *Ata Complementar à Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0383/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0170/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0642/2019

CONTRATADA: AKM CONFECÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: João Manoel Paz

SÓCIO(S): LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN

CNPJ: 10.939.960/0001-75

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

VALOR: R\$ 722.751,60 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.126852/2019-01

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0384/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0170/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0642/2019

CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS

REPRESENTANTE: Ana Lúcia Dias

SÓCIO(S): ANA LÚCIA DIAS

CNPJ: 24.017.650/0001-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

VALOR: R\$ 54.228,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.126853/2019-47

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0385/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0170/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0642/2019

CONTRATADA: CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP

REPRESENTANTE: José Mario da Cruz

SÓCIO(S): LUIZ CARLOS MORALES

CNPJ: 18.381.449/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

VALOR: R\$ 508.025,52 (quinhentos e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.126854/2019-91

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0386/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0170/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0642/2019

CONTRATADA: F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO ERELI - EPP

REPRESENTANTE: Edvaldo Orathes

SÓCIO(S): Edvaldo Orathes

CNPJ: 21.583.350/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

VALOR: R\$ 1.075.244,65 (um milhão, setenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.126855/2019-36

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0392/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0170/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0642/2019

CONTRATADA: NILCATEX TEXTIL LTDA

REPRESENTANTE: Eldo Umbelino

SÓCIO(S): Eldo Umbelino

CNPJ: 95.948.618/0002-75

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

VALOR: R\$ 948.813,87 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128669/2019-31

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.564.832/0001-03, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 282/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.021.116249/2019-34 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa N. DA CRUZ ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.000.813/0001-75, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0281/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.121872/2019-87 para consulta.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TC nº 25035/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência, aumento do valor do repasse e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI nº 19.025.091631/2018-15

Assinam: Delcio Afonso Balestrin - Presidente da OSC ABEC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0116/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1004/2014

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0233/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

SÓCIO(S): GLACI ESCHER

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais de limpeza, Higienização e Conservação para atendimento das Unidades de Saúde e Departamentos Administrativos técnicos e operacionais da Autarquia Municipal de Saúde no Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2019 a 25/10/2020, *ou até que se conclua novo processo licitatório.*

VALOR: R\$ 7.743.017,16 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil dezessete reais e dezesseis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017420/2019-00

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

6º TERMO DE ADITIVO- CONTRATO Nº SMGP - 200/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº PAL/SMGP - 006/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SMGP Nº 002/2018

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.718.298,62 (dois milhões, setecentos e dezoito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a recomposição de rede de galerias pluviais e execução de obra de contenção no Remanescente do Lote 342 da Gleba Jacutinga - Jardim Leonor.

CONTRATADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 04.660.549/0001-63

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESAR SCARIN

SÓCIOS: PAULO CESAR SCARIN; SANDRA HELOISA COQUE SCARIN

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2020

OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em 4,0498%, sobre o valor acrescido ao contrato pelo 2º Termo Aditivo (2364466), com base na variação do índice INCC-DI acumulado do período de ABRIL/2018 até MARÇO/2019, passando o valor atualizado do contrato de R\$ 2.250.622,66 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 2.269.562,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos a partir de 07/09/19 até a data de formalização deste termo aditivo, conforme Documento SEI (2797363).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.096539/2019-22 e 19.008.034455/2018-14 (Gestão de Contratos).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

PRIMEIRO AO CONTRATO Nº SMGP- 304/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 571/2018

PREGÃO/Nº: PG SMGP 180/2018

VALOR: R\$ 147.063,99 (cento e quarenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

CONTRATADA: MARCIO FRANZ BUGGENHAGEN-ME.

REPRESENTANTE: MARCIO FRANZ BUGGENHAGEN

SÓCIO: MARCIO FRANZ BUGGENHAGEN

CNPJ: 06.647.272/0001-64

OBJETO DO CONTRATO: *Prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Sistema de Ar Condicionado Central e equipamentos de ar-condicionado instalados no Edifício da Sede da Prefeitura do Município de Londrina, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar e plantão técnico emergencial para os equipamentos instalados na sala de Datacenter.*

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2019, passando a vencer em 25/10/2020, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.048282/2019-01 e 19.008.069622/2018-48 (Gestão Contratual)

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0323/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0646/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018

CONTRATADA: UTILICARROS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP. CNPJ: 02.967.575/0001-03.

REPRESENTANTE: Nelson José Gomes Saldanha.

SÓCIO(S): Nelson José Gomes Saldanha / André Renato Kaneji Kasuya Saldanha.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para as localidades Distrito de Maravilha, Patrimônio Três Bocas e Distrito de São Luiz.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo total de R\$ 138.618,60 (cento e trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos), proveniente de alteração qualitativa, a saber, a alteração de veículo para as Linhas 109 e 110, passando de "UTILITÁRIO 1" para "MICROÔNIBUS", equivalente ao percentual de 12,54% ao valor anual do respectivo Contrato.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.079088/2018-88), Aditivo Contratual (19.022.082023/2018-31).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0323/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0646/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018

CONTRATADA: UTILICARROS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP. CNPJ: 02.967.575/0001-03.

REPRESENTANTE: Nelson José Gomes Saldanha.

SÓCIO(S): Nelson José Gomes Saldanha / André Renato Kaneji Kasuya Saldanha.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para as localidades Distrito de Maravilha, Patrimônio Três Bocas e Distrito de São Luiz.

OBJETO DO ADITIVO: A supressão total de -R\$ 76.982,71 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), proveniente de alteração qualitativa, a saber, a alteração de veículo para as Linhas 109 e 110, passando de "UTILITÁRIO 1" para "MICROÔNIBUS", equivalente ao percentual de 6,97% ao valor anual do respectivo Contrato.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.079088/2018-88), Aditivo Contratual (19.022.082023/2018-31).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0323/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0646/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018

CONTRATADA: UTILICARROS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP. CNPJ: 02.967.575/0001-03.

REPRESENTANTE: Nelson José Gomes Saldanha.

SÓCIO(S): Nelson José Gomes Saldanha / André Renato Kaneji Kasuya Saldanha.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para as localidades Distrito de Maravilha, Patrimônio Três Bocas e Distrito de São Luiz.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo total de R\$ 6.048,00 (seis mil quarenta e oito reais), proveniente de alteração qualitativa, a saber, criação da Linha 100-A, aproveitado para tanto o veículo já disponível para a Linha 100, equivalente ao percentual acumulado de 13,09% ao valor anual do respectivo Contrato.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.079088/2018-88), Aditivo Contratual (19.022.037085/2019-70).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0323/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0646/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018

CONTRATADA: UTILICARROS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP. CNPJ: 02.967.575/0001-03.

REPRESENTANTE: Nelson José Gomes Saldanha.

SÓCIO(S): Nelson José Gomes Saldanha / André Renato Kaneji Kasuya Saldanha.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para as localidades Distrito de Maravilha, Patrimônio Três Bocas e Distrito de São Luiz.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo total de R\$ 292.575,84 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de alteração qualitativa, a saber, a inversão dos veículos entre as Linhas 104 e 107/108, equivalente ao percentual acumulado de 26,48% ao valor anual do respectivo Contrato.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.079088/2018-88), Aditivo Contratual (19.022.040423/2019-51).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0323/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0646/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018

CONTRATADA: UTILICARROS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP. CNPJ: 02.967.575/0001-03.

REPRESENTANTE: Nelson José Gomes Saldanha.

SÓCIO(S): Nelson José Gomes Saldanha / André Renato Kaneji Kasuya Saldanha.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para as localidades Distrito de Maravilha, Patrimônio Três Bocas e Distrito de São Luiz.

OBJETO DO ADITIVO: A supressão total de -R\$ 280.933,74 (duzentos e oitenta mil novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), proveniente de alteração qualitativa, a saber, a inversão dos veículos entre as Linhas 104 e 107/108, equivalente ao percentual acumulado de 25,42% ao valor anual do respectivo Contrato.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.079088/2018-88), Aditivo Contratual (19.022.040423/2019-51).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

O *Termo Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa C.A.I. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.289.0001-03, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 287/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.124251/2019-55 para consulta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0343/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0692/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0230/2018

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

REPRESENTANTE: Marlei Vitorino da Silva

DIRETOR-GERAL: Pedro Antonio Bertone Ataíde

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 02/10/2018, Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no Diário Oficial da União de 21/9/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 9.515,52 (nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) ao contrato em epígrafe, o que representa aproximadamente 15,89% (quinze inteiros e oitenta e nove centésimos de por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.868,48

PROCESSO SEI Nº:19.008.094106/2018-51 (Gestão Contratual) - 19.008.118831/2019-11 (Acréscimo de Valor)

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL nº. PG/SMGP-0201/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0722/2019

1. DADOS GERAIS**1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição dos gêneros alimentícios.**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2421826.**1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima**1.4. Portaria nº 22/2018.****1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 30/09/2019, Folha de Londrina em 31/07/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 31/07/2019, Diário Oficial do Estado em 31/07/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 30/07/2019, "site" oficial do Município a partir de 29/07/2019.**1.6. Data de realização do certame:** 09h00min do dia 13/08/2019;**1.7. Ata da sessão pública:** 2500129, 2612049, 2701773, 2784784.**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>); Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>**1.9. O Pregoeiro informa que não foi credenciado representante para a cooperativa CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA, pois, ata da assembléia informa que quaisquer documentos devem ser assinados por dois diretores ou procuradores dessa, no entanto só continha a assinatura de um diretor da cooperativa****1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.080646/2019-39, disponível para acesso no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>****2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

1. ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2. BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
3. BARRA DO TURVO IND. COM. ALIMENTOS EIRELI
4. CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
5. COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D LTDA
6. M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
7. MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
8. MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA - ME
9. NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
10. N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11. R T ANTUNES & CIA LTDA - ME
12. REGINALDO JOSÉ DE LIMA - ME
13. SIMK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

2.2. Classificadas:

1. ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2. BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
3. BARRA DO TURVO IND. COM. ALIMENTOS EIRELI
4. CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
5. COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D LTDA

6. M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
7. MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
8. MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME
9. NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
10. N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11. R T ANTUNES & CIA LTDA - ME
12. REGINALDO JOSÉ DE LIMA - ME
13. SIMK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

2.3. Desclassificadas:

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA - teve sua proposta desclassificada em todos os lotes, por estar assinada por pessoa não credenciada com poderes para tal.

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 72.272.149/0001-30
Lotes: 4, 8, 34 - Comunicado doc. 2740960.

BARRA DO TURVO IND. COM. ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 29.038.893/0001-46 - motivos informados nas
Lotes: 8, 9, 14, 15, 26, 31, 32 - análise das amostras doc. 2528707.
Lotes: 16, 17, 18, 25, 28, 29 - DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.
Lote: 34 - Comunicado doc. 2703799.
Lotes: 3, 27, 33, 35 - Comunicado doc. 2740960.
Lote 4 - Comunicado doc. 2780241.

CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 78.586.617/0001-28
Lote: 04 - análise das amostras 2527979.
Lote: 27 - DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.
Lote: 11 - Comunicado doc. 2703799.

COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D LTDA - CNPJ: 12.807.807/0001-10
Lotes: 11, 35 - análise das amostras 2527403.
Lote: 29 - Comunicado doc. 2740960.

MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.383.499/0002-93
Lote: 22 - análise das amostras doc. 2531590.
Lotes: 3, 5, 21, 32, 33 - análise de amostra e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.
Lote: 30 - Comunicado doc. 2740960.

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME - CNPJ: 22.077.561/0001-21
Lote: 16 - análise das amostras doc. 2527268.
Lote: 26 - DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.387.337/0001-90
Lotes: 3, 17, 18, 27, 28, 29, 34 - análise das amostras doc. 2526675.
Lotes: 4, 35 - DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.

R T ANTUNES & CIA LTDA - ME - CNPJ: CNPJ: 09.292.122/0001-73
Lotes: 21, 25 - análise das amostras doc. 2531622
Lotes: 22, 30 DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.
Lotes: 32 - Comunicado doc. 2740960.

SIMK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.135.784/0001-11
Lotes: 30, 33 - análise das amostras doc. 2531692.
Lotes: 9 - DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42855 /2019.
Lote: 8 - Comunicado doc. 2703799.
Lote: 11 - Comunicado doc. 2740960.
Lote: 17 - Comunicado doc. 2740960.

SIMK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Lote 29. Comunicado doc. 2780241.

2.4. Habilitadas:

1. ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2. BARÃO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
3. BARRA DO TURVO IND. COM. ALIMENTOS EIRELI
4. CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
5. COMERCIAL DE ALIMENTOS C.A.D LTDA
6. M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
7. MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
8. MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME
9. NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
10. N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11. R T ANTUNES & CIA LTDA - ME
12. REGINALDO JOSÉ DE LIMA - ME
13. SIMK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve empresa inabilitada.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve recurso para os lotes informados neste relatório.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1.** Conforme este documento, adjudico os lotes elencados abaixo, às empresas vencedoras: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA								
Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	26022	LEITE EM PÓ - FÓRMULA	NINHO FASES	R\$ 15,99	10.120	LA	R\$ 161.818,80
14	2	26159	LEITE EM PÓ INSTANTANEO SEM LACTOSE	CCGL	R\$ 10,07	405	PC	R\$ 4.078,35
14	3	787	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO MODIFIC. INSTANTÂNEO COM 400 G	DANKY	R\$ 7,55	10.636	UN	R\$ 80.301,80
Total previsto para o fornecedor								R\$ 246.198,95
N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA								
Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
31	1	17645	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	TRADIÇÃO MINAS	R\$ 7,54	29.011	KG	R\$ 218.742,94
32	1	17645	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	TRADIÇÃO MINAS	R\$ 7,54	7.500	KG	R\$ 56.550,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 275.292,94

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** Lotes desertos: 37, 41, 44, 45, 46, 47.
3.2. Lotes fracassados: 3, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 5.181.022,04 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil vinte e dois reais e quatro centavos).
4.2. Valor parcial gasto no certame: R\$ 2.737.396,84 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
4.3. Economia real no certame: Será informado após a conclusão da análise de amostras.
4.4. Percentual de desconto: Será informado após a conclusão da análise de amostras.

Observação: Informo que, em 10/09/2019 houve adjudicação (doc. 2622745) e homologação (doc. 2622985) de lotes deste Pregão. Conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 49961 /2019, foi autorizado a aplicação do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 às licitantes que ofertaram proposta nos lotes 16, 17 na data do certame PG/SMGP-0201/2019 para que reapresentem sua proposta nos lotes 16, 17, sendo que essas poderão trocar a marca ofertada.

A situação do Lote 4 será informada após a conclusão da análise das amostras.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminhado autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Donizete Lima, Técnico(a) de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº. PG/SMGP-0201/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0722/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos gêneros alimentícios.
 Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0201/2019, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 2838678), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os lotes elencados no item 2.7.1. do relatório parcial do pregão do presente processo às licitantes vencedoras ATACADO MARINGA INDUSTRIA e N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0203/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0721/2019

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA.
1.2. Aprovação do Edital: doc. SEI nº 2412794.
1.3. Pregoeira: Marlívia Gonçalves dos Santos.
1.4. Portaria nº 22/2018.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 01/08/2019, Folha de Londrina em 01/08/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e "site" oficial do Município.

Data de realização do certame: 13 horas do dia 19/08/2019.

1.6. Atas da sessão pública: doc. SEI nº 2520777, 2674535 e 2817050.

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI nº 2557012 e 2557025.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.081940/2019-68, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&aca_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) C.DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES - ME;
- b) EPLOC CONFECÇÕES EIRELI;
- c) C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME;
- d) K.R BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI;
- e) MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI;
- f) ANA LUCIA DIAS;
- g) JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme doc. SEI nº 2832979.

2.3. Desclassificadas/Inabilitadas :

2.3.1. Conforme doc. SEI nº 2832926.

2.4. Habilitadas:

- a) C.DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES - ME;
- b) C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME;
- c) K.R BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI;
- d) MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI;
- e) ANA LUCIA DIAS;
- f) JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME.

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO

2.6.1. Conforme documento SEI nº 2817050, adjudicado às empresas vencedoras:

Fornecedor								
ANA LUCIA DIAS								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	19004	GUARDA MUNICIPAL - LUVAS DE OMBRO RIP STOP	CRIAÇÕES UNIFORMES	R\$ 9,57	700	UN	R\$ 6.699,00
3	1	22594	BIRIBA DE IDENTIFICAÇÃO	CRIAÇÕES UNIFORMES	R\$ 7,47	348	UN	R\$ 2.599,56
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 9.298,56
Fornecedor								
C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME								
Apucarana - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	19015	GUARDA MUNICIPAL - CINTO DE NYLON AZUL-MARINHO COM FIVELA PRATEADA	C M	R\$ 19,69	325	UN	R\$ 6.399,25
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 6.399,25
Fornecedor								
C.DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES - ME								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	19010	GUARDA MUNICIPAL - CAMISA PÓLO AZUL-MARINHO	GR UNIFORMES	R\$ 28,43	80	UN	R\$ 2.274,40
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 2.274,40
Fornecedor								
K.R BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI								

Jandaia do Sul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	19008	GUARDA MUNICIPAL - CAMISETA AZUL-MARINHO	KN ESPORTES	R\$ 10,34	700	UN	R\$ 7.238,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 7.238,00
Fornecedor								
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI								
Jandaia do Sul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	18998	GUARDA MUNICIPAL - CALÇA RIP STOP MASCULINA	ME CONFECÇÕES - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 71,50	600	UN	R\$ 42.900,00
1	2	18999	GUARDA MUNICIPAL - GANDOLA RIP STOP MASCULINA	ME CONFECÇÕES - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 78,50	600	UN	R\$ 47.100,00
1	3	19000	GUARDA MUNICIPAL - CALÇA RIP STOP FEMININA	ME CONFECÇÕES - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 71,50	135	UN	R\$ 9.652,50
1	4	19001	GUARDA MUNICIPAL - GANDOLA RIP STOP FEMININA	ME CONFECÇÕES - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 78,50	135	UN	R\$ 10.597,50
8	1	19009	GUARDA MUNICIPAL - JAQUETA AZUL-MARINHO	ME CONFECÇÕES - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 110,00	350	UN	R\$ 38.500,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 148.750,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O lote 6 restou deserto.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 242.794,76 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

4.2. **Valor estimado dos itens adquiridos no certame:** R\$ 221.608,21 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e oito reais e vinte e um centavos)

4.3. **Valor gasto no certame:** R\$ 173.960,21 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 47.648,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais)

5. DA HOMOLOGAÇÃO

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0203/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (documento SEI nº 2831834), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela pregoeira aos vencedores correspondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - PG/SMGP-0255/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAL/SMGP-0830/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata visando a contratação de serviços de caracterização de veículo automotor (Peugeot - Boxer), com fornecimento de material pertencente à frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS.

1.2. **Aprovação do Edital:** doc. SEI nº 2641264.

1.3. **Pregoeira:** Marlívia Gonçalves dos Santos.

1.4. **Portaria nº:** 19/2019.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 17/09/2019 e 10/10/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município, www.londrina.pr.gov.br.

Datas de realização do certame: 9 horas do dia 30/09/2019 e repetição em 23/10/2019 às 13 horas.

1.6. **Atas da sessão pública:** doc. SEI nº 2712881 e 2832450.

1.7. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.102642/2019-19, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

- 2.1.** A pregoeira, nomeada pela Portaria constante neste Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese que, após republicação do Edital, não houve interessado no objeto do certame. Ato contínuo, a pregoeira decidiu declarar a presente licitação como DESERTA.

3. DA DECISÃO

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para decisão superior.

Londrina, 23 de outubro de 2019. Marlívia Gonçalves dos Santos, Pregoeira

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0255/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI nº 2832538), ratifico o ato da pregoeira que declarou o procedimento deserto. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DEFINITIVO

Em cumprimento ao item 6 do Edital de Chamamento Público nº 006/2019- SMAS/FMDCA, divulgo e Homologo o Resultado Definitivo da Fase de Seleção, conforme segue:

1. Organizações da Sociedade Civil Classificadas:
 - Proteção Social Especial

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar (Deliberação nº 55/2016 - CEDCA/PR)

Organização da Sociedade Civil	Situação
Ministério de Missões e Adoração - MMA	HABILITADA

Londrina, 11 de outubro de 2019. Jacqueline Marçal Micali, Secretária Municipal de Assistência Social

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0276/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-1733/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN /SMGP – 0175/2016

CONTRATADA: GERAÇÃO INTEGRAR - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais

REPRESENTANTE: Vivaldo Aparecido Noceti

CNPJ: 01.879.346/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes Portadores de Transtorno Global de Déficit Intelectual usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências auditiva, intelectual, visual, mental, autismo, ou múltiplas deficiências, que necessitem de ações clínico assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa, com prevalência de idade acima dos 12 anos, ou idade inferior em casos específicos, com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, distúrbios de comportamento, síndromes, dentre outros agravos relacionados, os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatria, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para consulta/atendimento em assistência especializada e de alta complexidade, entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019, passando a vencer em 25/09/2020, conforme §1º, Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 26/09/2019 até a data de assinatura do presente termo aditivo (2740803).

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019

PROCESSO SEI Nº: 60.011419/2019-09

Este termo encontra-se disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIAS, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-161/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-876/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-82/2019.

CONTRATADO(A): FARMACIA VALE VERDE LTDA.

REPRESENTANTE: Mirian Rose Augusto.

CNPJ: 78.935.400/0027-15.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de Farmacia.

PROCESSO SEI Nº: 43.009473/2019-94

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 980/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 286/2019.

PROCESSO SEI: 43.010458/2019-99

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201054901 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - CNPJ: 03.664.933/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML-394/2019.

PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-219/2019.

PROCESSO SEI 43.010509/2019-82.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

CONTRATADA: SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME.

CNPJ/MF: 22.938.449/0001-38.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Mariel Aparecida Moreira Wahrhaftig.

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação nos sites oficiais do Município de Londrina e/ou da CAAPSML, e o prazo de vigência terá início a partir da assinatura desta, e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 902.596,40 (novecentos e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

RESCISÃO AO CONTRATO Nº CAAPSML-417/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-369/2017.

CONTRATADO: Magda Garcia Lopes Paiva.

CPF: 444.766.049-00.

OBJETO: A rescisão do ajuste em razão da manifestação do credenciado, protocolada em 18/10/2019, cujo termo final de execução passou a ser 17/11/2019.

PROCESSO SEI Nº: 43.003913/2017-38.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 022/2019-TRL. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Data de Abertura: 06/11/2019, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. Valor Máximo da Licitação: R\$ 2.380,05 (dois mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos). Os interessados poderão acessar o Edital através do site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 24 de outubro de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA FEL-PO Nº 60, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Nelson Souza Correia, matrícula: 20.014-0, como o responsável para o recebimento do objeto da Ata de Registro de preço 0358/2019, referente ao pregão 0209/2019 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de Outubro de 2019. Fernando Madureira da Silva, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PORTARIA FEL-PO Nº 61, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Nelson Souza Correia , matrícula: 20.014-0, como o responsável para o recebimento do objeto da Ata de Registro de preço 0360/2019, referente ao pregão 0209/2019 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de Outubro de 2019. Fernando Madureira da Silva, Diretor(a) Presidente – Gabinete

PORTARIA FEL-PO Nº 62, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Nelson Souza Correia , matrícula: 20.014-0, como o responsável para o recebimento do objeto da Ata de Registro de preço 0362/2019, referente ao pregão 0209/2019 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e seus correlatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de Outubro de 2019. Fernando Madureira da Silva, Diretor(a) Presidente – Gabinete

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISOS

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público aos interessados, que se encontra disponível o Edital de Pregão nº 021/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO para MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação S.A., dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMSI), Anexo IX, deste Edital de Pregão:

Lote 01				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE BORRACHA	EMSI 018	40	Par

Lote 02				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	LUVA DE SEGURANCA - VAQUETA DE COURO C/ ELASTICO	EMSI 019	370	Par

Lote 03				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	JAQUETA ANTICHAMA P AZUL	EMSI 079	6	Unid.
002	JAQUETA ANTICHAMA M AZUL	EMSI 080	20	Unid.
003	JAQUETA ANTICHAMA G AZUL	EMSI 081	10	Unid.
004	JAQUETA ANTICHAMA GG AZUL	EMSI 082	5	Unid.
005	JAQUETA ANTICHAMA M CINZA	EMSI 095	2	Unid.
006	JAQUETA ANTICHAMA G CINZA	EMSI 096	2	Unid.

Lote 04				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	CAMISA ANTICHAMA - CINZA - M	EMSI 024	5	Unid.
002	CAMISA ANTICHAMA - CINZA - G	EMSI 025	5	Unid.
003	CALÇA ANTICHAMA - CINZA - M	EMSI 028	5	Unid.
004	CALÇA ANTICHAMA - CINZA - G	EMSI 029	5	Unid.
005	CALÇA ANTICHAMA - AZUL - P	EMSI 037	20	Unid.
006	CALÇA ANTICHAMA - AZUL - M	EMSI 038	80	Unid.
007	CALÇA ANTICHAMA - AZUL - G	EMSI 039	60	Unid.
008	CALÇA ANTICHAMA - AZUL - GG	EMSI 040	25	Unid.
009	CAMISA ANTICHAMA - AZUL - P	EMSI 041	20	Unid.
010	CAMISA ANTICHAMA - AZUL - M	EMSI 042	70	Unid.
011	CAMISA ANTICHAMA - AZUL - G	EMSI 043	40	Unid.
012	CAMISA ANTICHAMA - AZUL - GG	EMSI 044	25	Unid.

Lote 05				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	CALÇA ANTICORTE MOTOSSERRISTA P 8 CAMADAS	EMSI 063	4	Unid.

002	CALÇA ANTICORTE MOTOSSERRISTA M 8 CAMADAS	EMSI 064	9	Unid.
003	CALÇA ANTICORTE MOTOSSERRISTA G 8 CAMADAS	EMSI 065	4	Unid.
004	CALÇA ANTICORTE MOTOSSERRISTA GG 8 CAMADAS	EMSI 066	1	Unid.
005	CAMISA ANTICORTE MOTOSSERRISTA P 8 CAMADAS	EMSI 091	4	Unid.
006	CAMISA ANTICORTE MOTOSSERRISTA M 8 CAMADAS	EMSI 092	9	Unid.
007	CAMISA ANTICORTE MOTOSSERRISTA G 8 CAMADAS	EMSI 093	4	Unid.
008	CAMISA ANTICORTE MOTOSSERRISTA GG 8 CAMADAS	EMSI 094	1	Unid.

Lote 06				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	BISNAGA PROTETOR SOLAR - FPS 60 – 120G/ML COM REPELENTE	EMSI 036	100	Unid.

Lote 07				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	CONJUNTO IMPERMEAVEL P	EMSI 1009	4	Unid.
002	CONJUNTO IMPERMEAVEL M	EMSI 1010	6	Unid.
003	CONJUNTO IMPERMEAVEL G	EMSI 1011	3	Unid.
004	CONJUNTO IMPERMEAVEL GG	EMSI 1012	1	Unid.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 07/11/2019. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. Publique-se. Londrina, 25 de outubro de 2019. Luciano Khul – Diretor Presidente.

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público aos interessados, que se encontra disponível o Edital de Pregão nº 022/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO para MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação S.A., dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMSI), Anexo IX, deste Edital de Pregão:

Lote 01				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	BOLSA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR EPIS	EMSI 002	20	Unid.

Lote 02				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	BOLSA DE LONA PARA LUVAS AT E BT	EMSI 004	50	Unid.

Lote 03				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	LUVA DE NAILON - PU - TAM. 7	EMSI 005	96	Par
002	LUVA DE NAILON - PU - TAM. 8	EMSI 006	204	Par
003	LUVA DE NAILON - PU - TAM. 9	EMSI 007	864	Par
004	LUVA DE NAILON - PU - TAM. 10	EMSI 008	204	Par

Lote 04				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	SUSPENSAO COM JUGULAR PARA CAPACETE CLASSE B	EMSI 010	70	Unid.
002	CASCO DE CAPACETE CLASSE B ABA FRONTAL - AMARELO	EMSI 011	45	Unid.
003	CASCO DE CAPACETE CLASSE B ABA FRONTAL - BRANCO	EMSI 013	10	Unid.

Lote 05				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	CAPACETE CONJUGADO C PROTETOR AURICULAR E FACIAL	EMSI 014	14	Unid.

Lote 06				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	OCULOS DE SEGURANCA (LENTE ESCURA)	EMSI 015	132	Par
002	OCULOS DE SEGURANCA (INCOLOR)	EMSI 016	132	Par

Lote 07				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	COTURNO - TAM. 36	EMSI 045	3	Par
002	COTURNO - TAM. 39	EMSI 048	12	Par
003	COTURNO - TAM. 40	EMSI 049	21	Par
004	COTURNO - TAM. 41	EMSI 050	30	Par
005	COTURNO - TAM. 42	EMSI 051	21	Par
006	COTURNO - TAM. 43	EMSI 052	15	Par
007	COTURNO - TAM. 45	EMSI 054	3	Par

Lote 08				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	BOTINA TAM 36	EMSI 1013	2	Par
002	BOTINA TAM 38	EMSI 1015	2	Par
003	BOTINA TAM 39	EMSI 1016	12	Par
004	BOTINA TAM 40	EMSI 1017	16	Par
005	BOTINA TAM 41	EMSI 1018	12	Par

006	BOTINA TAM 42	EMSI 1019	10	Par
007	BOTINA TAM 43	EMSI 1020	8	Par
008	BOTINA TAM 44	EMSI 1021	1	Par

Lote 09				
Item	Descrição	Especificação (EMSI)	Quantidade	Unidade
001	LUVA DE BORRACHA BT - TAM. 9	EMSI 055	16	Par
002	LUVA DE BORRACHA BT - TAM. 9,5	EMSI 056	6	Par
003	LUVA DE BORRACHA BT - TAM. 10	EMSI 057	2	Par
004	LUVA DE BORRACHA AT - TAM. 9	EMSI 059	16	Par
005	LUVA DE BORRACHA AT - TAM. 9,5	EMSI 060	6	Par
006	LUVA DE BORRACHA AT - TAM. 10	EMSI 061	2	Par

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 08/11/2019. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. Publique-se. Londrina, 25 de outubro de 2019. Luciano Khul – Diretor Presidente.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Modalidade: Edital de Pregão nº 015/2019.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5, Nº 129, QD R-7, LT, 07, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.125-070, representada por seu Procurador Sr. Leandro de Oliveira, para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação S.A, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMSI), Anexo IX, do Edital de Pregão nº 015/2019:

LOTE 01

Item	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade do Registro PÇ
01	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 4 mm ²	105	2 anos	5.000m
02	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 6 mm ²	112	2 anos	25.000m
03	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 10 mm ²	113	2 anos	3.000m
04	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 4 mm ² verde	276	2 anos	500m
05	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 6 mm ² verde	239	2 anos	8.500m
06	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 10 mm ² verde	240	2 anos	1.000m
07	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 16 mm ² verde	277	2 anos	200m
08	Cabo de cobre XLPE ou EPR 06/1KV 90 °C 2,5 mm ² - preto	100	2 anos	135000m
09	Cabo de cobre XLPE ou EPR 06/1KV 90 °C 2,5 mm ² - verde	238	2 anos	117000m

Parágrafo único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições

Preço: Fica registrado os valores unitários constantes da tabela abaixo, após disputa de lances verbais, ou descontos ofertados na sessão do Edital de Pregão nº 015/2019, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do mesmo, datada de 24/09/2019, bem como proposta comercial da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

LOTE 01

Item	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade do Registro PÇ	Marca	Preço Registrado R\$
01	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 4 mm ²	105	2 anos	5.000m	CORFIO	1,93
02	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 6 mm ²	112	2 anos	25.000m	CORFIO	2,53
03	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 10 mm ²	113	2 anos	3.000m	CORFIO	4,14
04	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 4 mm ² verde	276	2 anos	500m	CORFIO	1,96
05	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 6 mm ² verde	239	2 anos	8.500m	CORFIO	2,57
06	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 10 mm ² verde	240	2 anos	1.000m	CORFIO	4,23
07	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1kV seção 16 mm ² verde	277	2 anos	200m	CORFIO	6,37

08	Cabo de cobre XLPE ou EPR 06/1KV 90 °C 2,5 mm ² - preto	100	2 anos	135000m	CORFIO	1,26
09	Cabo de cobre XLPE ou EPR 06/1KV 90 °C 2,5 mm ² - verde	238	2 anos	117000m	CORFIO	1,25

Prazo de entrega: Para o lote 01 para os pedidos acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 03 (três) parcelas, sendo 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias e para o lote 02 para os pedidos acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 02 parcelas, sendo 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias corridos, e para ambos os lotes os pedidos inferiores a este valor, o pagamento será em 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela fiscalização da Sercomtel, de cada pedido contrato ou Ordem de Compra;

Prazo/vigência: Fica esta Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data e Assinaturas: Londrina, 28/10/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kühn e Tiago Carnelós Caetano), (DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: Leandro de Oliveira). Publique-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA.

Modalidade: Edital de Pregão nº 015/2019.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.376.365/0001-79, estabelecida na Rua Um nº 699, bloco A, Distrito Industrial, CEP 37718-261, na cidade de Poços de Caldas – MG, representada por seu procurador, Sr. Ademir Machado, para a aquisição conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação S.A, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMSI), Anexo IX, do Edital de Pregão nº 015/2019:

LOTE 02

Item	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade do Registro PÇ
01	Conector cunha A	108	2 anos	15000
02	Conector cunha C	109	2 anos	17000
03	Conector cunha L	110	2 anos	5000
04	Conector de deriv. perfurante 16-70 mm ² - /1,5 -10 mm ² -	111	2 anos	11000

Parágrafo único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado os valores unitários constantes da tabela abaixo, após disputa de lances verbais, ou descontos ofertados na sessão do Edital de Pregão nº 015/2019, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do mesmo, datada de 24/09/2019, bem como proposta comercial da empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

LOTE 02

Item	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade do Registro PÇ	Marca	Preço Registrado R\$
01	Conector cunha A	108	2 anos	15000	INCESA	4,09
02	Conector cunha C	109	2 anos	17000	INCESA	4,09
03	Conector cunha L	110	2 anos	5000	INCESA	6,46
04	Conector de deriv. perfurante 16-70 mm ² - /1,5 -10 mm ² -	111	2 anos	11000	INCESA	4,98

Condições de pagamento: Para o lote 02 para os pedidos acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 02 parcelas, sendo 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias corridos, e para ambos os lotes os pedidos inferiores a este valor, o pagamento será em 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela fiscalização da Sercomtel, de cada pedido contrato ou Ordem de Compra

Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de recebimento do pedido (Contrato ou Ordem de Compra);

Prazo/vigência: Fica esta Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data e Assinaturas: Londrina, 21/10/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kühn e Tiago Carnelós Caetano), (Ficapoços Fios & Cabos LTDA: Ademir Machado). Publique-se:

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Partes: Sercomtel Participações S.A. e Sercomtel Contact Center S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses com início em 21/10/2019 e término em 20/10/2020.

Parágrafo Único. Para o novo período, a Sercomtel Participações negociou a redução dos valores da prestação dos serviços passando de R\$ 22.803,86 (vinte e dois mil oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos) mensais para R\$ 16.583,25 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 21/10/2019; Roberto Yukio Nishimura e Edilson Gonçalves Moreira (Sercomtel Participações S.A), Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira (Sercomtel Contact Center S.A.); Publique-se;

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 064/2019 – CMAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas - Incentivo Benefício Eventual.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- as deliberações nº051/2017 e nº065/2017 – CEAS/PR;
- a necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- o repasse efetuado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, a aplicação financeira apurada e a execução já realizada;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou o valor transferido, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos no primeiro semestre de 2019 e o saldo financeiro apurado;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual, referente ao período de janeiro a junho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 065/2019 – CMAS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas- Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- as deliberações nº 012/2018 e nº014/2019 – CEAS/PR;
- a necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou o valor transferido, os rendimentos auferidos, e o saldo financeiro apurado;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II, referente ao período de setembro de 2018 a junho de 2019;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 80/2019 – CMDCA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, e considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ”;

- a previsão do Artigo 21, Parágrafo único, da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- o pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2019;

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução de recurso da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã, do 1º semestre de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 81/2019 - CMDCA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, e considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO FAMILIAR”;

- a previsão do Artigo 24, Parágrafo único, da Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- o pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2019;

- a deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso da Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, do momento do repasse até o 1º semestre de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 82/2019 - CMDCA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, e considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR”;

- a previsão do Artigo 25, Parágrafo único, da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- o pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2019;

- a deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, do 1º semestre de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 83/2019 – CMDCA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, e considerando:

- A adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”;

- A previsão do Artigo 16, Parágrafo único, da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- o pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2019;

- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do 1º semestre de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br